

INTERESSADO: Faculdade de Medicina veterinária e Agronomia de Jaboticabal.

ASSUNTO: Contrato de Ronaldo Dessimoni Carregal, para exercer as funções de Auxiliar-de-Ensino do Departamento de Zootecnia

RELATOR: Conselheiro Rivadávia Marques Júnior

PARECER Nº 1445/74, CTG; Aprov. em 10/7/74

I - RELATÓRIO

Histórico: Trata o presente expediente de solicitação do Diretor da Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal, no sentido de que seja autorizada a contratação do Sr. Ronaldo Dessimoni Carregal, como Auxiliar-de-Ensino do Departamento de Zootecnia, em RDIDP, por 730 dias.

Fundamentação: Proveniente de prova de seleção para atendimento da implantação das cadeiras profissionais do curso de Zootecnia, notadamente do Departamento de Zootecnia, resulta, entre outras, a indicação do Sr. Ronaldo Dessimoni Carregal, Formado pela Faculdade proponente, tem larga experiência docente e administrativa no ensino técnico e agrícola. O seu currículo apresenta, além de experiências variadas no campo agrônomo, dedicação à Cunicultura, setor em que terá atribuições docentes e de pesquisa, como se comprova do seu plano a ser submetido à CPRT.

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, manifesto-me favoravelmente à contratação do Sr. Ronaldo Dessimoni Carregal, como Auxiliar-de-Ensino do Departamento de Zootecnia da Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal.

São Paulo, 24 de junho de 1974

a) Conselheiro Rivadávia Marques Júnior - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do nobre Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Jr., Wladimir Pereira.

Sala das Sessões, em 2 de julho de 1974

a) Cons, Moacyr Expedito Vaz Guimarães - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 10 de julho de 1974

a) Cons. José Borges dos Santos Júnior
Presidente